Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
959/2014-PR	
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar o afastamento do País de ANA LUISA QUINTELLA DO COUTO ALEIXO, Tecnologista e Medica Oftalmologista do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - IPEC, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar de "Reunião na Academia Americana de Oftalmologia", em Chicago/EUA, no período de 16 a 23 de outubro de 2014, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo n° 25029.000259/2014-77).Autorizar afastamento do país de

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/09/2014.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08/09/2014

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**